

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Carla Maria Osório Gomes de Sousa, enfermeira na UCSP Avenida do Bocage

Vogais efetivos: Maria Lucinda Lopes Barreiros Rocha Ramusga, enfermeira na UCSP Avenida do Bocage, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Ana Cláudia Mendes Vargas Nunes Madeira, enfermeira na UCSP Avenida do Bocage;

Vogais suplentes: Natércia Maria Horta Ramos, enfermeira na USF Ribeirinha e Anabela Alves Patrício Borralho, enfermeira na USF Eça.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

22 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205436489

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Despacho (extrato) n.º 11715/2012

Por despacho de 27.04.2011 do Vogal Executivo do Conselho de Administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo, foi autorizada a acumulação de funções de atividade médica privada na Cliria — Hospital Privado de Aveiro, de 10 horas semanais, ao Assistente Graduado de Ortopedia do mapa de pessoal deste Hospital, António Carlos Pereira de Almeida.

24 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Lopes*.

206344417

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

Declaração de retificação n.º 1102/2012

Nos termos do artigo 9.º do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, de 1 de abril, retifica-se o erro material de escrita presente no Despacho Normativo n.º 19/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de agosto de 2012.

Assim, onde se lê «9 de setembro de 2012. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.» deve ler-se «9 de agosto de 2012. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.»

24 de agosto de 2012 — O Chefe do Gabinete, *Eduardo Costa Fernandes*.

206344514

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas Diogo Cão

Aviso n.º 11636/2012

O Agrupamento Vertical de Escolas Diogo Cão torna público que se encontra aberto procedimento concursal a partir de hoje, por um período de cinco dias úteis para contratar trabalhadores em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprova o regime do contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP), com o âmbito de aplicação fixado nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, conjugado com a portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Função: Prestação de serviço de /tarefas — acompanhamento de alunos e serviço de limpeza em estabelecimentos deste Agrupamento.

Horário semanal: de 1 hora até 4 horas/dia.

Remuneração ilíquida/hora: 3,20€ por hora.

Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2012.

Requisitos legais exigidos: possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

- 1 — Habilitações literárias;
- 2 — Experiência profissional;
- 3 — Experiência no Agrupamento;
- 4 — Qualificação profissional/formação;
- 5 — Entrevista de avaliação.

Crítérios de seleção:

- 1 — Habilitações literárias; (20 %)

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5.

1.2 — 12.º Ano — 10.

1.3 — Frequência do ensino superior — 15.

1.4 — Licenciatura — 20.

2 — Experiência profissional com alunos (20 %).

2.1 — Até 1 ano de serviço — 5.

2.2 — De 1 a 2 anos de serviço — 10.

2.3 — De 2 a 3 anos de serviço — 15.

2.4 — Mais de 3 anos de serviço — 20.

3 — Experiência de serviço no Agrupamento de Escolas — (30 %).

3.1 — Até 6 meses (a cada mês corresponde 1 valor) — 6.

3.2 — De 6 meses até 12 meses (a cada mês corresponde 1 valor) — 12.

3.3 — De 12 meses até 18 meses (a cada mês corresponde 1 valor) — 18.

3.4 — De 18 meses até 24 meses (a cada mês corresponde 1 valor) — 24.

3.5 — Mais de 2 anos — 30.

4 — Qualificação profissional/formação (5 %).

4.1 — Sem qualificação certificada — 3.

4.2 — Com qualificação certificada — 5.

5 — Entrevista de avaliação de competências (25 %).

Prazo do concurso: 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação das listas de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento Vertical de Escolas Diogo Cão, estando também disponível na página eletrónica do Agrupamento.

Documentos a apresentar com a candidatura: Fotocópia do B.I./C.C., cópia do Certificado de Habilitações Literárias; *Curriculum Vitae* e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de tempo de serviço, de qualificação e de experiência profissional.

Composição do Júri:

Presidente: José Luís Ferreira Pinto — Adjunto do Diretor.

Vogais efetivos: Maria Elisabete Ribeiro Carvalho Leite — Adjunta do Diretor e Manuel Afonso Teixeira Catalão — Encarregado Operacional.

Vogais suplentes: João Fernando Relvas Pena Gil — Subdiretor.

Maria Manuela Araújo Gomes — Chefe de Serviços de Administração Escolar.

24 de agosto de 2012. — O Diretor, *José Maria Guedes Correia de Magalhães*.

206344328

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Leonardo Coimbra (Filho)

Aviso n.º 11637/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 31 dezembro 2012), a desempenhar funções correspondentes à categoria de assistente operacional, com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Leonardo Coimbra (Filho). O período de trabalho diário é de 4 (quatro) horas pagas de acordo com a legislação em vigor.

Requisitos:

a) Ser detentor, dos requisitos gerais de admissão previsto no art. 8 da Lei 12-A/2008, de 27 fevereiro